



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura às emendas à PEC 186, 2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

A seguir signatários das emendas e os respectivos números no SEDOL:

1.	Otto Alencar	SF/21747.35412-73, SF/21954.81534-12
2.	Marcos do Val	SF/21053.04761-80, SF/21369.27501-06, SF/21902.08564-50
3.	Izalci Luas	SF/21391.52858-21, SF/21310.27229-14, SF/21289.45495-71
4.	Otto Alencar	SF/21747.35412-73, SF/21954.81534-12
5.	Marcos do Val	SF/21053.04761-80, SF/21369.27501-06, SF 21902.08564-50
6.	Mecias de Jesus	SF/21436.40349-51
7.	Izalci Lucas	SF/21391.52858-21, SF/21310.27229-14, SF/21289.45495-71
8.	Weverton	SF/21152.56986-75, SF/21236.51509-10
9.	Zenaide	SF/21862.30185-51
10.	Humberto Costa	SF/21253.52879-09
11.	Angelo Coronel	SF/21447.59432-68
12.	Jorge Kajuru	SF/21135.51927-30
13.	Eduardo Braga	SF/21958.41012-98

Sala da Sessões,

Senadora LEILA BARROS

